

DIÁRIO

DE PETRÓPOLIS

Quarta-feira, 03/08/2022

Menu

**Edição anterior (2760):**

domingo, 29 de maio de 2022

Ed. 2760:

 [Capa](#)

Compartilhe:



Voltar:

 [HOJE](#)

Cidade

Petrópolis teve 30 casos de discriminação em 2021, aponta ISP-RJ

Painel lançado neste mês pelo órgão reúne dados de denúncias de preconceito, racismo e intolerância religiosa registradas no ano passado



Foto: Tânia Rêgo

Rômulo Barroso - especial para o Diário de Petrópolis

O Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) lançou neste mês o Painel Discriminação, um relatório com dados sobre denúncias de preconceito praticado em todo estado no ano passado. Os dados mostram que Petrópolis teve 15 casos de injúria por preconceito praticado contra indivíduos ou grupos e outros 15 de intolerância religiosa registrados em 2021.

Os dados disponíveis no Painel mostram que 10 dos casos de injúria por preconceito tiveram como vítimas mulheres - e metade delas eram negras. Apesar de parecer um número total baixo, ele é proporcionalmente similar ao que foi constatado no Rio de Janeiro.

Em todo Estado, o último ano teve 1.365 ocorrências de injúria por preconceito, sendo 56% das vítimas mulheres negras. Segundo o ISP-RJ, isso representa que houve pelo menos uma vítima por dia desse grupo durante todo o ano de 2021. Esses números ressaltam uma preocupação que não é nova e mostram que são necessárias ainda mais ações na defesa desse público.

A ONU Mulheres, braço da Organização das Nações Unidas que defendem os direitos delas, realiza desde 2015 o projeto "Uma Vitória Leva à Outra" ao lado de entidades como Comitê Olímpico Internacional, as ONGs WomenWin e Empodera, que busca promover igualdade de gênero, empoderamento de meninas e mulheres e eliminação da violência contra elas através do esporte -

trabalho que acontece em comunidades do Rio. Neste ano, o projeto vem promovendo um curso com as participantes voltado para prevenção e eliminação da violência contra meninas e mulheres.

"É preciso entender quais as violências que existem para poder estar mais ligada se algo acontecer com a gente, saber o que fazer pra enfrentar essa situação, mas também para a gente mesma não reproduzir essas violências", explica Ivana Vagenin, facilitadora do programa.

Essa iniciativa levou a uma campanha que começou no último mês, "Se te machuca, é violência". O objetivo é claro: que a violência não seja naturalizada. Para isso, foi criada a hashtag #servcmesmaédez, com o propósito de ajudá-las a encontrar forças para reagir, manter a autoestima e acreditar em seus sonhos de realização pessoal e profissional.

Casos de racismo em Petrópolis

Um dos casos que chamaram a atenção em Petrópolis no ano passado foi o de um casal se fantasiou com a pele pintada com tinta preta e peruca crespa para uma festa de uma igreja, prática chamada de blackface. Esse caso ganhou enorme repercussão não só na cidade, mas também pelo país. Diversos órgãos se manifestaram para condenar a ação e procurar medidas judiciais, como o Movimento Negro Unificado de Petrópolis, o Conselho Municipal da Promoção e Igualdade Racial, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara de Vereadores, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Petrópolis, entre outros.

Este ano, em fevereiro, outro caso também chocou a cidade: uma bandeira dos Estados Confederados, que simboliza o movimento supremacista branco, foi exposta em um estande durante um evento cervejeiro. Outro episódio que gerou repúdio de diversas entidades: "Colocar Petrópolis dentre os destaques turísticos do Brasil e do mundo pressupõe a valorização de nossa diversidade em todas as suas vertentes. A violência, o preconceito e a discriminação não podem ser naturalizadas em nosso dia a dia e jamais serão tolerados em nossa cidade, que preza pelos direitos humanos e pela valorização da vida. Destacamos que direito de opinião e livre manifestação não significa direito a atos preconceituosos ou de violência", afirmou o Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), na época.

Intolerância religiosa

De acordo com o ISP-RJ, a "injúria por preconceito" é o ato de discriminar um indivíduo em razão da raça, cor, etnia, religião ou origem (se refere ao art. 140, § 3º do Código Penal). Já o "preconceito de raça, cor, religião, etnia e procedência nacional" tem por objetivo a inferiorização de todo um grupo étnico-racial e atinge a dignidade humana (diz respeito ao art. 1º da Lei nº 7.716/1989). Ou seja, no primeiro caso, o preconceito é contra uma pessoa específica; no segundo, a todo grupo.

Além desses dois, o Painel Discriminação também levantou dados sobre outra tipificação criminal, de "ultraje a culto", que é determinada pela ridicularização pública, impedimento ou perturbação de cerimônia religiosa. No caso de Petrópolis, foram 15 casos registrados em 2021. Em todo Rio, foram 1.564 casos.

Por aqui, a cidade teve um avanço nesse tema: a inauguração do Espaço dos Direitos Humanos no CRAS Centro. Esse local abriga o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa (NAVIR), que oferece atendimento social e psicológico, além de acompanhamento jurídico dos casos necessários, para quem sofre qualquer tipo de violação ocasionada por discriminação ou intolerância religiosa.

Esses crimes podem ser denunciados em qualquer delegacia, incluindo a 105ª DP (Retiro) e 106ª (Itaipava). E os registros também podem ser feitos pela Delegacia Online (www.delegaciaonline.pcivil.rj.gov.br).

Edição anterior (2760):

domingo, 29 de maio de 2022

Compartilhe:



Voltar:



Ed. 2760:



VEJA TAMBÉM:

[Obra da Catedral de Petrópolis será inaugurada em 1º de julho](#)

["O que importa pra você?": projeto do Hospital Santa Teresa proporciona visita especial a uma paciente](#)

[UCP lança programa de ações para reduzir impactos causados pelas chuvas](#)